

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1.014, DE 30 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000215/2009-82 e 15414.000560/2009-16, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ICATU HARTFORD SEGUROS S.A., CNPJ nº 42.283.770/0001-39, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de dezembro de 2008 e 9 de fevereiro de 2009, aprovaram, em especial: ,

I - A retificação do erro de R\$ 14,78 a maior no valor capital social;

II - O aumento do capital social em R\$ 50.000.000,00, elevando- o de R\$ 200.397.720,18 para R\$ 250.397.720,18, dividido em 640.969 ações sem valor nominal, sendo 555.644 ordinárias e 85.325 preferenciais; e

III - A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º ICATU HARTFORD SEGUROS S.A. deverá, no próximo conclave que realizar, alterar a redação do artigo 3º do Estatuto Social, de modo a adequá-lo à nomenclatura instituída no Novo Código Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO